



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

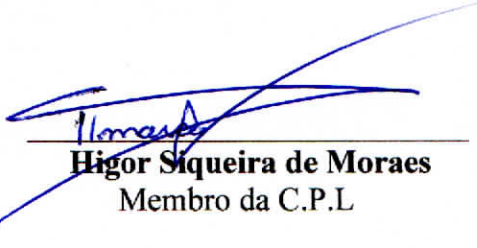
### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 020/2023, DISPENSA Nº 005/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto EREPAROS DO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OPI-7013.**


Aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para prestação de serviços com empresa especializada para, conserto e reparos do veículo Ônibus Escolar placa OPI-7013, da Secretaria Municipal de Educação, conserto realizado em concessionária autorizada, com peças originais de fábrica, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. A empresa que irá fornecer o serviços é: GAPLAN CAMINHÕES LESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.409.872/0003-15, endereço Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 795, Distrito Industrial, na cidade de Pouso Alegre/MG, no valor total de R\$33.298,01 (trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo). A presente dispensa se faz necessária tendo em vista, que ônibus encontra se parado necessitando de conserto para funcionamento normal das linhas escolares. Os valores, quantidades e especificações dos serviços e materiais constam no mapa de apuração, anexo nos autos do processo. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

CARLOS  
ALBERTO LEMES  
- 855.150.356-15

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
LEMES - 855.150.356-15  
Dados: 2023.02.15  
12:46:25 -03'00'

**Carlos Alberto Lemes**  
Presidente da Comissão

  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Membro da C.P.L

  
**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L